



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 17/02/2014

Página(s): 14-15

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 066/2014 - GP

Designa Carlos Eduardo
Mendes da Silveira para
exercer a Função Assistente II
da SSP/CIT/STI.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE n.º 2, de 11/02/2014, que altera a Resolução n.º 5/2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440721, para exercer a Função Comissionada - FC.2 de Assistente II da Seção de Suporte Presencial/CIT/STI.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 474/2013-GP, de 16/12/2013 (DJE: 17/12/2013), que trata da designação do referido servidor para exercer a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Suporte Presencial/CIT/STI, transformada pela Resolução TRE n.º 2/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente